



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº V AO CONTRATO DE Nº 89/2015.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **ECZ – ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO - ME**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 89/2015, resolvem celebrar o *quinto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de melhor adequação técnica aos objetivos da Administração Pública, conforme artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se a cláusula segunda, parágrafo único, do contrato original a fim de que conste a seguinte dotação orçamentária do contrato de nº 89/2015: 0301.04172.000.4.2005. **MANUTENÇÃO SECRETARIA. 3953.33903501. ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto do presente contrato terá com fiscal o senhor *Edson Ferreira Portela*, Diretor-Geral da Secretaria Municipal da Administração, o qual está incumbido da tarefa de fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, nos termos do artigo 58, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Soledade, RS, 08 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**ECZ – ASSESSORIA CONSULTORIA
E TREINAMENTO - ME**
Representante Legal
CONTRATADA

Giovani Spinelli de Almeida
Procurador do Município
OAB/SC nº 41.666
OAB/RS nº 103.103A

Edson Ferreira Portela
Diretor-Geral de Secretaria Municipal de
Administração

